



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DATA DE AFIXAÇÃO – 12/05/2023

PRAZO DE CANDIDATURA ATÉ 19/05/2023

AVISO

ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE:

- **UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1 DA CARRERA (NÃO REVISTA) DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA**

1- Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da proposta do Senhor Presidente de Câmara de 27 de março de 2023, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 06 de abril de 2023, se encontra aberto pelo prazo de **5 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente aviso no placard de informação de acesso à Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica www.cm-ovar.pt – Viver – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais, concurso interno de acesso limitado para provimento de um especialista de informática de grau 2, nível 1 da carreira (não revista) de especialista de informática, do mapa de pessoal do Município de Ovar.

2 – **Legislação aplicável:** A este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, Decreto – Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

3 – **Prazo de validade:** O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

4 – **Conteúdo funcional:** O descrito no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril e no Mapa de Pessoal para 2023, aprovado em Assembleia Municipal, em 16 de dezembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, de 30 de novembro de 2022, e primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, sob proposta da Câmara Municipal, de 13 de abril de 2023, aprovado em Assembleia Municipal, em 24 de abril de 2023.

5 – **Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, (em suporte de papel), entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no Edifício dos Paços do Concelho, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado à Divisão de Recursos Humanos, Praça da República, 3880-141 Ovar.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do Cartão de Cidadão e serviço que o emitiu, residência, com indicação da freguesia, código postal e número de telefone;
- b) Menção de que reúnem os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 2389/99, de 25 de junho e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria profissional;

5.1 – Consideram-se entregues dentro do prazo as candidaturas cujo aviso de receção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

5.2 – As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

5.3 – Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

6 – Método de seleção:

A seleção dos candidatos será feita através da realização de uma prova teórica escrita, com a duração de 60 minutos, classificada numa escala de 0 a 20 valores. A ordenação final dos candidatos será a resultante da classificação obtida.

O programa de prova para a carreira de especialista de informática, versará sobre as seguintes matérias:

- Privacidade e Segurança dos Sistemas de Informação;
- Proteção de Dados e Segurança de Informação;
- Arquitetura de Computadores e Análise de Sistemas;
- Arquitetura de Rede e Armazenamento de Dados;
- Algoritmos e Estruturas de Dados;
- Manutenção de Aplicações Informáticas;
- Gestão e Avaliação de Sistemas Informáticos;
- Planeamento, Organização e Gestão de Informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Bibliografia:

- Lei n.º 59/2019, de 08 de agosto na redação atual;
- Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro, na redação atual;
- Regulamento n.º 679/2016 de 27 abril na sua versão mais atualizada - REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)
- Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto na redação atual;
- Decreto-lei 65/2021 de 30 julho;
- Administering System Center Configuration Manager – 20703-1A Official Microsoft Learning Product;
- Administering System Center Configuration Manager – 20703-1B Official Microsoft Learning Product;
- Microsoft 365 Security Administration – MS-500T00-A Official Microsoft Learning Product;
- VMware vSphere Fast Track Lecture Manual – Volume 1 ESXi 5.5 and vCenter Server 5.5;
- VMware vSphere Fast Track Lecture Manual – Volume 2 ESXi 5.5 and vCenter Server 5.5;
- Foundations of ITIL 2011 Edition – from Pierre Bernard – publisher Van Haren Publishing.

7 – O local, a data e a hora da realização da prova teórica escrita será divulgada nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

8 – Os candidatos que obtenham classificação a 9,5 valores na prova teórica escrita serão considerados não aprovados, conforme estatuído no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

9 – **Local de afixação das listas** – A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no placard de informação de acesso à Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica www.cm-ovar.pt – Viver – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais – Concurso Interno de Acesso Limitado (Carreira Informática).



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

10 – As atas e os documentos que assentam as deliberações do júri, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 – Em igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

12- Após a homologação das atas e lista de classificação final os candidatos serão notificados, através da afixação da lista no placard de informação de acesso à Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica www.cm-ovar.pt – Viver – Recursos Humanos – Procedimentos Concurais – Concurso Interno de Acesso Limitado (Carreira Informática).

13 – Constituição do júri:

Presidente: Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro;

1.º Vogal Efetivo: Hélio Portela Correia, Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1;

2.º Vogal Efetivo: Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente: Zulmira Maria Oliveira Rodrigues, Chefe da Divisão Financeira;

2.º Vogal Suplente: Ana Cláudia Matias dos Santos Cardoso Silva, Chefe da Divisão de Ambiente.

Nota: O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

14- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Câmara Municipal de Ovar, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Ovar, 11 de maio de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marques Silva)

